

Carta 061/2018

Salvador, 19 de abril de 2018.

Aos Senhores Pais
de Alunos do 1º ao 5º ano do EF
Colégio São Paulo
Nesta.

Ref.: Permanência do aluno enfermo no ambiente escolar.

Prezados Senhores:

Dirigimo-nos aos Senhores para darmos algumas orientações quanto à permanência do aluno enfermo no ambiente escolar. Entendemos que, algumas vezes, ele apresenta os primeiros sintomas na própria escola. Por isso, dispomos de uma sala de repouso e convênio com a VITALMED, capacitando-nos a dar-lhe um atendimento inicial, quando a situação assim o exige. Contudo, solicitamos a compreensão dos Senhores para que a criança doente, mesmo que os primeiros sintomas tenham surgido na escola, permaneça em casa até que possa regressar em segurança para si e para a comunidade escolar.

É interessante ressaltar que, a maioria das viroses (inclusive as conhecidas popularmente como “vírus infantis”, a exemplo da catapora, rubéola e outras), tem início aparentando um simples resfriado: coriza, tosse, dor na garganta, espirros etc. Como, inicialmente, esses sinais não são debilitantes e incompatíveis com as atividades físicas, é normal que os pais pensem, equivocadamente, em não querer afastar o filho do convívio social. Tal fato, além do óbvio incremento da transmissão do vírus para outras crianças e adultos, também representa um risco para mulheres grávidas.

Algumas medidas ajudam a evitar a disseminação dessas doenças, principalmente das viroses:

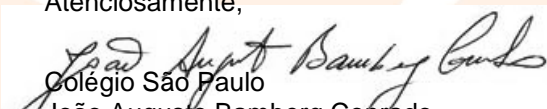
- manter-se em casa ou em ambiente apropriado, durante o período determinado pelo médico que estiver fazendo o acompanhamento;
- a escola deve ser comunicada para tomar as providências que forem cabíveis e possíveis;
- evitar contato físico com outras pessoas ou com objetos que forem manuseados por elas;
- tossir ou espirrar, criando barreiras, com lenços, de preferência descartáveis, contra a propagação das secreções no ar. **Não basta não fazê-lo na direção de alguém.** Alguns vírus, como o da gripe, mantêm-se ativos por mais de duas horas em suspensão no ar ou pousados em objetos;
- caso tenha precisado tossir nas mãos (por falta do lenço, por exemplo), lavá-las, imediatamente, com água e sabão;
- desinfetar os objetos tocados, com álcool, por exemplo, e jamais compartilhá-los com alguém;
- vacinação: Já existem vacinas para a grande maioria das doenças infecciosas, inclusive para as que acometem mais comumente as crianças. Consulte o pediatra de seu filho.

Outrossim, é importante enfatizar que nenhum profissional do Colégio está autorizado a ministrar medicamentos a qualquer aluno, por conta própria. A sala de repouso, inclusive, não possui medicamentos estocados.

Os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, cujo horário indicado para medicação coincida com o seu horário no Colégio e, em função disso, precise ser medicado na sala de repouso, o responsável deverá trazer o medicamento, com a devida orientação, por escrito, do médico que a prescreveu, e entregá-la à Auxiliar de Coordenação de Disciplina, Sra. Patrícia, para que esta tome as providências cabíveis diante dos setores pertinentes do Colégio.

Acreditamos serem úteis estes conselhos. Caso necessitem de uma orientação mais detalhada, pomonos à disposição dos Senhores.

Atenciosamente,



Colégio São Paulo
João Augusto Bamberg Conrado
Diretor Técnico-Pedagógico